



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO Nº 23/2021, de 02 de agosto de 2021.

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL AO  
COMPLEXO AUTOMOBILÍSTICO ALAGOAS  
LTDA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.414, de 18 de fevereiro de 2009, com alterações promovidas pela Lei Municipal n. 429, de 08 de julho de 2009, e tendo em vista o constante do processo administrativo n. 0317-0008/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido incentivo locacional à empresa COMPLEXO AUTOMOBILÍSTICO ALAGOANAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.219.017/0001-1

Art. 2º - A empresa perderá o benefício concedido neste Decreto, caso venha a infringir as normas estabelecidas na legislação de regência da matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar, 02 de agosto de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO  
PREFEITO